



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/08/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS).

Considerando o disposto no Ofício nº 015/11-PCS.

Considerando o contido no Processo 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PCS- Cursos de Mestrado/Doutorado:

I – Criação da disciplina eletiva:

Disciplina:	Estudos Avançados em pesquisa.
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	Estudo dos métodos e técnicas de pesquisa proposta pelo Grupo ROR.
C. Horária:	30
Créditos:	02 teóricos

II – Alteração da carga horária da disciplina Tópicos em infecção hospitalar (DBS 4008) para 30 horas, Curso de Mestrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora